



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

L E I Nº 994

Dá Nome á Rua desta Cidade

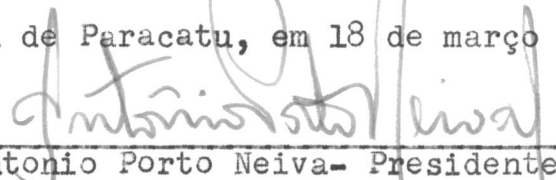
A Câmara Municipal de Paracatu, representante do Pôv
decreta, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

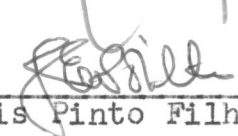
Art. 1º - Passará a denominar-se rua TEMISTOCLES ROC
a atual rua Ministro Mélo Franco.

Art. 2º - O Poder Executivo tomará as providências n
sárias ao fiel cumprimento desta lei.

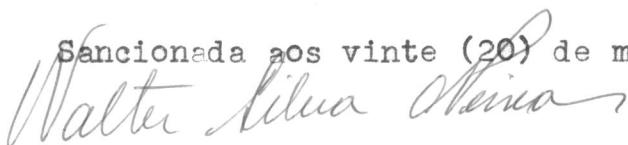
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrario, a p
sente lei entrará em vigôr na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Paracatu, em 18 de março de 1970


Antonio Porto Neiva- Presidente


José Edgar de Novais Pinto Filho-Secre
rio.

Sancionada aos vinte (20) de março de 1970.


Walter Silva Almeida